

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 0060/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0053/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 07/06/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

Onde se lê:

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro Licença Médica	de 19/04 a 30/05/2023

Leia-se:

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro Licença Médica	de 19/04 a 03/05/2023

Retificação da PORTARIA Nº 0054/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 07/06/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

Onde se lê:

UNEMAT

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Erica Silva Rocha	123787	Lotado na Unidade	

Leia-se:

UNEMAT

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
2	Erica Silva Rocha	123787	Presidente	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: dd09611d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)